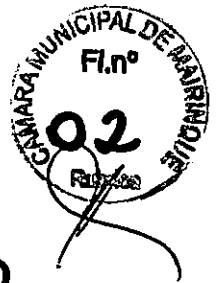




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A OSMAR GERALDO DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do vereador Túlio Camargo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Osmar Geraldo dos Santos.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 19 de setembro de 2025.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO

14:26 19/09/25 - 001893 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



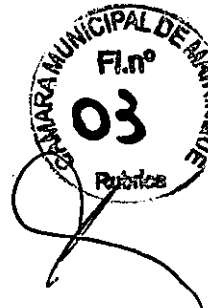
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, outorgar o título de cidadão mairinquense a Osmar Geraldo dos Santos.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 19 de setembro de 2025.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO



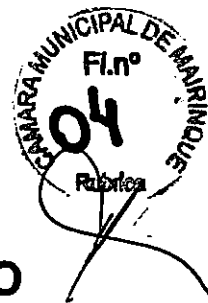
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

BIOGRAFIA

OSMAR GERALDO DOS SANTOS

Nascido em 10 de maio de 1960, na cidade de PARACAMBI-RJ, onde veio para o Estado de São Paulo em maio de 1966 junto com seu pai, vivendo em estado de extrema pobreza onde inicialmente morava em conglomerado de casas. Veio a residir em MAIRINQUE neste mesmo ano no bairro do Sebandilha, onde seus pais foram trabalhar na plantação de pêssego "BONS TEMPOS".

No ano seguinte iniciou seus estudos em salas múltiplas e desde então não parou mais até hoje.

Filho de Geraldo Targino dos Santos e Sebastiana Manoela dos Santos, divorciado, aposentado, tendo seu filho Vinicius Lima dos Santos, que é atualmente funcionário público trabalhando como agente de trânsito e tem um netinho chamado Davi, que é o espelho do seu filho.

Seu relacionamento com Mairinque se estende por entender que esta é a minha casa da qual eu cresci e, portanto, tenho meu lar. Em 1976 iniciei meus estudos no denominado hoje ensino fundamental, na escola Vilaça pelo SUPLETIVO, sendo a primeira turma, dirigida pela Professora Augusta Camargo, E em 1978 fui direto estudar o curso de Técnico Químico, concluindo então em 1981 e em 1984 profissionalmente trabalhando na CBA trabalhando até 1999.

Durante este período foi um jovem atuante como líder de grupo de jovens em ações religiosas e também promovendo torneio de futebol, vôlei, sempre buscando progresso nas classes sociais.

Em 2008 foi candidato a Conselho Tutelar da qual ficou como primeiro suplente, vindo a assumir em 2009 e desde então buscando a revitalização do mesmo tornando ativo e atuante nas suas obrigações como seu objetivo bem definido que é até hoje a Defesa e proteção dos direitos da Criança e do Adolescente. Em suas atuações liderou junto com o



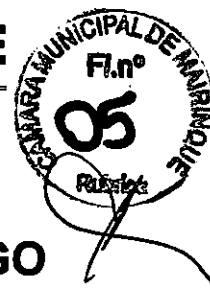
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

presidente do CMDCA um movimento voltado para a prevenção do abuso e exploração sexual com crianças e adolescente e em 2014 como destaques foram chamados no Hospital Regional de Sorocaba para explicar as razões porque Mairinque tinha aumentado muito os registros de abusos. Foi então explanado os trabalhos e detectado a importância do Conselho Tutelar atuante.

Desde então sempre buscando agir de forma preventiva e organizacional por entender que a prevenção é o melhor remédio, e assim planejar da seguinte forma. As ações de hoje são aquelas planejada anteriormente, portando vamos buscar melhorias para o amanhã.

Hoje, formado em Serviços Sociais, formado também em Ciências Políticas, formado também em Mediações de Conflitos Extrajudiciais, coloca em prática todas as ações para o bom exercício aplicando para o próximo, sempre ativo.

Conferencista, aplica treinamentos em Direitos Humanos, da qual se preparou cursando sobre USO ABUSIVO DE DROGAS LICITAS E ILICTAS pela Universidade de Santa Catarina, Direitos Humanos pela Universidade de Brasília, e outros cursos preparativos como: "Alienação Parental, Convivência Familiar e Medidas Protetivas, formação de Agentes Multiplicadores de Prevenção de Uso indevido de Drogas, Adoção e Acolhimento Institucional, Planos de Saúde, Enfrentamento a Violência Sexual, Políticas Publicas para o Atendimento a Criança e Adolescente, Formação de rede de Trabalho e proteção dos Direitos. Várias participações como organizador de seminários, conferências e Congressos.

Atualmente vem atuando na Associação dos amigos e Moradores do Bairro onde reside como 1º secretário na busca de intermediações e ações que tragam benefícios aos moradores do bairro.

Sendo então por entender as ações relevantes, acredita-se então por merecer está homenagem que será eternizada em nossas memórias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 / 2025

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

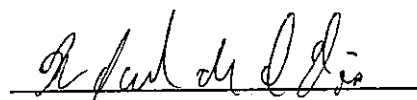
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 23 de setembro de 2025.

Expediente da 28ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒ Aprovado(a) por <u> 2 </u> votos contra <u> 1 </u> votos	
☐ Rejeitado(a) por <u> 0 </u> votos contra <u> 0 </u> votos favoráveis	
☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
☐ Adiada a discussão por <u> 0 </u> sessões. Pedido por: _____	
☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 30 de setembro de 2025.

Ordem do DiaP da 29ª sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente